

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 378/72

Aprovado em 27/3/72

PROCESSO CEE N° 813/67
INTERESSADO - FCMB DE BOTUCATU
ASSUNTO - Prorrogação do contrato - MARCELO FABIANO DE FRANCO - Professor -
Assistente - junto ao Dept° de Patologia - Aprovado
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU
RELATOR - Conselheiro PAULO GOMES ROMEO

Histórico -

Trata o presente processo do podido de prorrogação de contrato como Professor-Assistente em RDIDP, junto ao Departamento de Patologia da FCMB de Botucatu, do Sr. Marcelo Fabiano de Franco.

Fundamentação -

O interessado vem prestando seus serviços docentes a Faculdade, tendo participado de pesquisas e publicado vários trabalhos.

Esta com tese de doutoramento em fase de conclusão (fls. 152 do processo 813/57 - Vol. II)

Conclusão -

Voto pela prorrogação do contrato como Professor-Assistente em RDIDP junto ao Departamento de Patologia da FCMB de Botucatu, do sr. Marcelo Fabiano de Franco, com as cautelas previstas nas Deliberações do Conselho e da CESESP.

É o nos o parecer. smj.

São Paulo, 21 de fevereiro de 1972
as) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data após discussão e votação adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Paulo Gomes Romeo.

Presentes os nobres Conselheiros:

Pe. Aldemar Moreira, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Amélia A. Domingues de Castro e Wlademir Pereira.

São Paulo, 6 de março de 1972.
as) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente